



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

Cronograma de ação para implementação do plano de contas aplicado ao setor público em atendimento a Portaria nº. 828, de 14 de dezembro de 2011 – STN e Portaria STN nº 231 de 29 de março de 2012.

Objetivo:

Considerando a necessidade de implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência as normas internacionais e em atendimento a portaria nº 828 de 14 de dezembro de 2011 STN e alterado pela portaria nº 231 de 29 de março de 2012. A fim de preparar e adequar o Município de Virmond para a transição quanto cumprimento das novas Normas Brasileiras de Contabilidade, Aplicadas ao Setor Público - N BCASP, visando estabelecer as ações que serão desenvolvidas, gradualmente, durante o período de implantação 2012 a 2014.

A implementação das ações serão desenvolvidas pela Administração municipal, com os apoios que se fizerem necessários, através de manual de procedimento, iniciando-se com o estabelecimento deste Plano e o Cronograma de execução.

Os prazos definidos pelo cronograma poderão sofrer alterações, caso haja nova legislação da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e/ou regulamentação do TCEPR, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CRONOGRAMA DE AÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO FINAL
I	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
	a) Estabelecer nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito. b) Conciliações dos créditos existentes e os futuros por contribuinte/devedor. c) Os créditos serão registrados por competência; d) Ajustes de perdas serão definidos com base nos recebimentos.	01/2013	12/2013
II	Reconhecimento, mensuração evidenciação das obrigações e provisões por competência.		
	a) Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência. b) Elaboração de procedimentos de aprovisionamento como férias e 13º salário mensalmente com base em 1/12 avos de seu valor mensal e com ajustes anuais.	01/2013	12/2013
III	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.		
	a) Levantamento dos bens móveis e imóveis; b) Reclassificação em grupos específicos; c) Reavaliação e ajuste dos bens a preço de mercado e residual;	01/2012	12/2013
IV	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou não da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.		

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

	a) Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado; b) Estabelecer a vida útil e as taxas a serem aplicadas na depreciação; c) Definir o valor residual de cada bem; d) Baixar registros de bens que foram totalmente depreciados; e) Adequação do sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimonial, sendo gerados na contabilidade por regime de competência.	01/2012	12/2013
V	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos Ativos de infra-estrutura.		
	a) Levantamento dos bens mensurando pelo preço de custo individualmente, com avaliação anual do estado de uso e conservação, adequação anual do valor contábil com seu valor de mercado.	01/2014	12/2014
VI	Implantação do Sistema de Custos		
	a) Designar e treinar equipe para implantação do sistema de custos, b) Identificação de programas, serviços, variáveis financeiras para o estabelecimento de custos; c) Ajuste/adequação de sistema informatizado para o levantamento dos custos; d) Registro e alimentação das informações dos custos apurados.	01/2014	12/2014
VII	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
	a) Capacitação de equipe contábil para a compreensão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; b) Solicitação da proponente fornecedora do Sistema de Contabilidade, para que esteja se adequando ao novo formato do Plano de Contas atual.	01/2013	12/2014
VIII	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
	a) Acompanhar, implantar e supervisionar todas as atualizações e inovações que demandarem atos normativos atuais; b) Adequar às novas mudanças que virem ocorrendo no decorrer do processo de implantação e implementação.	01/2013	12/2014

O cronograma pode ser atualizado e complementado no que se fizer necessário para atender as possíveis adequações e que por ventura surgirem no decorrer da implementação.

Virmond, 25 de junho de 2012.


Lenita Orzechovski Mierzwa
Prefeita Municipal